

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR a pavimentação asfáltica da Rua 10, localizada no Bairro Jardim Liberdade.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR a pavimentação asfáltica da Rua 10, localizada no Bairro Jardim Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Reiteramos a **Indicação nº 6818/2023**, aprovada em 29 de Junho de 2023, em razão da urgência e da importância que essa demanda representa para a comunidade local.

A pavimentação de vias públicas é essencial para assegurar mobilidade, segurança e qualidade de vida à população. A ausência desse serviço compromete o tráfego de veículos, dificulta o acesso a serviços essenciais e aumenta os riscos de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando há acúmulo de lama e formação de buracos.

Dessa forma, solicitamos que a Administração Municipal inclua a pavimentação da via mencionada no cronograma de ações da Secretaria de Obras Públicas, promovendo infraestrutura adequada, valorização do espaço urbano e melhoria do bem-estar da população.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de julho de 2025.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

